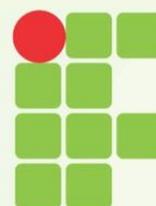




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 10 – OUTUBRO/2023



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE
Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL
Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	42
Licenças Médicas/Afastamentos	43

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 286/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001674.2022-85, de 19/10/2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a Comissão responsável por atuar nas licitações, sob a modalidade de Pregão, visando atender o que determina o Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, no âmbito do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Pregoeiro
Abinoam Soares da Silva	1845427	Equipe de Apoio
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	
Benjamin Severo de Souza Neto	1674128	
Gustavo Souto Medeiros	1566848	
João Luiz Freitas da Silva	1961900	
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	
Sergio Roberto Dantas	1673496	

II - ESTABELECER a vigência de 1 (um) ano, a partir da emissão desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 291/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 22/10/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/10/2023 08:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619942

Código de Autenticação: 9b55e1d0a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 287/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria Normativa nº 20/2023 - RE/IFRN, de 29/9/2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000066.2023-49, de 4/1/2023;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores lotados no *Campus* Natal-Zona Norte a desempenharem suas funções de acordo com as regras do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal do IFRN (PGD) previstas na Portaria Normativa nº 20/2023-Reitoria/IFRN, ou uma que venha a substituí-la, e nos limites estabelecidos pelo Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade apresentado na tabela abaixo.

Quadro de Referência do Funcionamento da Unidade				
TEMÁTICA	SETOR / SERVIÇO	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE TELETRABALHO POSSÍVEL(%)	
			SETOR LOTADO COM MAIS DE 1 SERVIDOR	SETOR LOTADO COM APENAS 1 SERVIDOR
Governança	Direção-Geral	Presencial	0%	0%
	Chefia de Gabinete	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 20%
Tecnologia da Informação	Coordenação de Tecnologia da Informação	Presencial	0%	0%
Comunicação Social	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Teletrabalho Parcial	Até 60%	Até 40%
	Diretoria Acadêmica	Presencial	0%	0%

Ensino	Equipe técnico-pedagógica	Presencial	0%	0%
	Coordenações de cursos	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 40%
	Coordenação de Laboratórios	Presencial	0%	0%
	Secretaria Acadêmica	Presencial	0%	0%
	NAPNE	Presencial	0%	0%
	Coordenação de Apoio Acadêmico	Presencial	0%	0%
	Coordenadoria de Administração Escolar	Presencial	0%	0%
	Coordenadoria de Mídias/Biblioteca	Presencial	0%	0%
Pesquisa	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 40%
Extensão	Coordenação de Extensão	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 40%
Atividades Estudantis	Coordenação de Atividades Estudantis	Presencial	0%	0%
	Serviço Social	Presencial	0%	0%
	Setor de Saúde	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Odontologia	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Medicina	Presencial	0%	0%
	Saúde Estudantil/Enfermagem	Presencial	0%	0%
	Psicologia Escolar	Presencial	0%	0%
Administração	Diretoria de Administração	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 40%
	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 20%
	Coordenação de Compras	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 20%
	Coordenação de Material e Patrimônio	Teletrabalho Parcial	Até 40%	Até 20%
	Coordenação de Finanças e Contratos	Teletrabalho Parcial	Até 100%	Até 100%

Gestão de Pessoas	Coordenação de Gestão de Pessoas	Teletrabalho Parcial	Até 80%	Até 40%
-------------------	---	----------------------	---------	---------

II – INSTITUIR as quartas-feiras de cada semana como o dia de integração social entre os servidores, o que impõe a necessidade da presença no *Campus* de todos os servidores em teletrabalho no regime parcial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/10/2023 08:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619956
Código de Autenticação: bc01e60033





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 288/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.001739.2023-73, de 6/10/2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a delegação que participará do Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos Técnicos Integrados "regulares", no âmbito do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Representação
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Diretora Acadêmica
Felipe Morais de Melo	1884980	Professor de Disciplina de Ensino Médio
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Professor de Disciplina Técnica
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP)
Eduarda Sousa Celestino	20201045060035	Estudante Curso Integrado – Comércio
Kauan Soares Teixeira	20211041110024	Estudante Curso Integrado – Informática para Internet
Heloisa Brito da Rocha	20211042060069	Estudante Curso Integrado – Eletrônica

II - DETERMINAR, como vigência desta portaria, o dia 30/11/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 06/10/2023 14:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621523

Código de Autenticação: 30ffdf3a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 289/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001750.2023-33, de 9/10/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 26/10/2023, do nível 8 para o nível 9 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/4/2022 a 25/10/2023, a servidora **Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira**, matrícula Siape nº 1876592, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27/6/2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 11/10/2023 16:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623453

Código de Autenticação: 132efe9157





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 290/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001721.2023-71, de 2/10/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28/8/2023, do nível 2 para o nível 3 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28/8/2021 a 27/8/2023, a servidora **Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos**, matrícula Siape nº 2813232, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN, em 11/10/2023 16:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623432

Código de Autenticação: ee30d935ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 291/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001665.2023-75, de 22/9/2023,

R E S O L V E:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços para pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), junto CREA/RN, dos serviços de engenharia do *Campus* Natal Zona Norte.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Presidente
Sergio Roberto Dantas	1673496	Integrante Requisitante
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 17/10/2023 21:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625541

Código de Autenticação: 9178e701e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 292/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001792.2023-74, de 19/10/2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data e até 31/12/2023, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	01700589860	AB

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/10/2023 11:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626899
Código de Autenticação: 46802681b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 293/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício-Circular CGAV/DAES/INEP, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23058.001768.2023-35, de 11/10/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1553893, nos dias **16 e 17/10/2023**, para compor comissão avaliadora externa do curso de Engenharia de Software, da Faculdade INBEC, a ocorrerem de forma virtual, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/10/2023 09:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627643

Código de Autenticação: 4d4195a7fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 294/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001779.2023-15, de 17/10/2023,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa que englobe o fornecimento, instalação, comissionamento, treinamento e entrega técnica de Gerador Fotovoltaico, no âmbito do *Campus* Natal Zona Norte.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Lanuzia Tércia Freire de Sá	1945148	Presidente
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Integrante Requisitante
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Integrante Administrativo

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 23/10/2023 09:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627627

Código de Autenticação: e9315a4d0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 295/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001332.2023-46, de 28/7/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Prestação de Contas Anual do Almoarifado, referente ao exercício de 2022, do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925
Abinoam Soares da Silva	1845427
João Luiz Freitas da Silva	1961900
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004

II. DETERMINAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/10/2023 09:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627614

Código de Autenticação: bc4c68110e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 296/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001759.2023-44, de 10/10/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio para o período letivo de 2023.2 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.1	2022.2	2023.1	2023.2
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Coordenador	x	x	x	x
Andreza dos Santos Sousa	1804650	Docente	x	x	x	x
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	Docente	x	x	x	x
Bruno Campelo Medeiros	1941196	Docente	x	x	x	x
Cosme Ferreira Marques Neto	1831026	Docente	x	x	x	x
Denise Cristina Momo	1765786	Docente	x	x	x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.1	2022.2	2023.1	2023.2
Elis Betania Guedes da Costa	2805359	Docente	x	x	x	x
Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Docente	x	x	x	x
Felipe Morais de Melo	1884980	Docente	x	x	x	x
Flávio Alexandre Nunes de França	1799632	Docente	x	x	x	x
Josimar Jose dos Santos	1054502	Docente	x	x	x	x
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	Docente	x	x		x
Keila dos Santos Alves	1798481	Docente	x	x	x	x
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	Docente	x	x	x	x
Liliane de Lima Gurgel	1550030	Docente	x	x	x	x
Luciano Xavier Gomes da Nóbrega	2699589	Docente	x	x	x	x
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente	x	x	x	x
Luiz Henrique Felício do Nascimento	2665422	Docente	x	x	x	x
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	Docente	x	x	x	x
Manoel Prudente de Almeida Neto	1434282	Docente	x	x	x	x
Margarete Trigueiro de Lima	1495425	Docente	x	x	x	x
Marcos Vasconcelos Correia	2059876	Docente	x	x	x	x
Maria José Marjorie Ramos da Silva	2330028	Docente	x	x	x	x
Marlene Medeiros	1941298	Docente	x	x	x	x
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Docente		x	x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.1	2022.2	2023.1	2023.2
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	Docente	x	x	x	x
Rafael The Bonifacio de Andrade	3041272	Docente		x	x	x
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	Docente	x	x	x	x
Rodrigo da Silva Sobrinho	1067470	Docente	x	x	x	x
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente	x	x	x	x
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	Docente	x	x	x	x
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Docente	x	x	x	x
Thiago Valentim Marques	1631864	Docente	x	x	x	x
Vaneska Tatiana Silva Santos	2544850	Docente	x			x
Varelho Gomes dos Santos	1507543	Docente	x	x	x	x
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente	x			x
Erika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	ETEP	x	x	x	x
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	ETEP	x	x	x	x
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	ETEP	x	x	x	x
Allyson Lucas Justino Tome	20221045060004	Discente (titular)	x	x	x	x
Antonio Maria de Oliveira Neto	20231045060017	Discente (suplente)			x	x
Bianca dos Santos Salvador	20231045060019	Discente (titular)				x
Cyntia Gabryelle Lima da Silva	20211045100023	Discente (titular)	x	x	x	x
Eduarda Sousa Celestino	20201045060035	Discente (titular)	x	x	x	x

Nome	Matrícula	Representação	Atuação			
			2022.1	2022.2	2023.1	2023.2
Emmylly Alyse Azevedo dos Santos	20211045060003	Discente (titular)	x	x	x	x
Gilmara Maria Franco Silva	20231045100022	Discente (suplente)				x
Giovanna Caroline Medeiros Soares	20201045060002	Discente (suplente)	x	x	x	x
Ian Souza Medeiros	20221045100002	Discente (titular)	x	x	x	x
Iasmin Jaiane da Cunha Campelo	20211045060019	Discente (suplente)	x	x	x	x
Isabele Jaine de Oliveira Ferreira	20191045100008	Discente (titular)	x	x	x	x
Juliana Cristiule Medeiros Pinheiro	20201045100011	Discente (suplente)	x	x	x	x
Maria Luize da Silva Almeida	20221045060019	Discente (suplente)			x	x
Rayane do Nascimento Ribeiro	20221045100004	Discente (suplente)	x	x	x	x
Vitória Ziara Farias da Silva	20231045100006	Discente (titular)			x	x

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/10/2023 09:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623845

Código de Autenticação: eda036d2fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 297/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001799.2023-96, de 23/10/2023,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus* Natal-Zona Norte.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação		Veículo/Placa
		Número	Categoria	
1566848	Gustavo Souto Medeiros	04302197756	AB	Toyota Hilux (placa OWD6904) FIAT Doblò (placa OWD7861)

II - ESTABELECER o prazo de 1 (um) ano a contar da data de emissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/10/2023 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628366
Código de Autenticação: b5c361a286





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 298/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001610.2023-65, de 13/9/2023,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Beatriz Fernandes da Costa	3370671	Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica (DIAC/ZN)	18/10/2023

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 23/10/2023 16:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628291

Código de Autenticação: b9963776cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 299/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001271.2023-72, de 26/10/2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 16/11/2023, do nível 7 para o nível 8 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/05/2022 a 15/11/2023, ao servidor **José Humberto Alves Júnior**, matrícula Siape nº 2026480, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/10/2023 11:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630734

Código de Autenticação: 915f68ea78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 300/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001747.2023-10, de 6/10/2023,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de gêneros alimentícios para os campi do Núcleo Metropolitano.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função	Campus
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Presidente	Natal-Zona Norte
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	Integrante Requisitante	
Guilherme Porfírio Penha	1825271	Integrante Requisitante	Cidade Alta
Antonio Pereira da Silva Junior	1945252	Integrante Administrativo	
Diogo Vale	1051876	Integrante Requisitante	Ceará-Mirim
Louise Savana da Costa Almeida	2150657	Integrante Administrativo	

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/10/2023 11:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630038

Código de Autenticação: 5441ce4910





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 301/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001233.2023-64, de 7/7/2023,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para Aquisição Eventual de Materiais Eletroeletrônicos para o IFRN, no âmbito do *Campus* Natal Zona Norte.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Nome	Matrícula	Função
Sergio Roberto Dantas	1673496	Presidente
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Integrante Requisitante
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Integrante Administrativo

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/10/2023 11:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628844

Código de Autenticação: ef7b8effd5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 302/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.001800.2023-82, de 23/10/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, com efeito retroativo a 3/7/2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada denominado “Redação para o ENEM em abordagem interdisciplinar Língua Portuguesa e Sociologia: por um modelo prototípico de qualidade”, a ser desenvolvido no *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula
Teresa Paula de Carvalho Leôncio	1318907
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263
Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	1894441

II. ESTABELEECER a data de 30/11/2023 como prazo final para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/10/2023 11:29:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628597

Código de Autenticação: 50b0a0ae54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 303/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

a solicitação contida no Ofício Nº 1005/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES-MEC, e

CONSIDERANDO

também o que consta no Processo nº 23421.005135.2023-19, de 27/10/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ausência ao serviço do servidor **Paulo Roberto Pimental Duavy**, matrícula Siape nº 2170842, nos dias **30/10/2023 a 10/11/2023**, por motivo de participação em atividades relativas à regulação de cursos de graduação, a ocorrerem de forma remota, junto a Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação (SERES/MEC).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 30/10/2023 10:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630924

Código de Autenticação: f68e6e5df0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 304/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001822.2023-42, de 26/10/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Marketing para o período letivo de 2023.2 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Representatividade
Augusto Santana Veras de Medeiros	1965403	Coordenador
Alyson Thiago Fernandes Freire	2116263	Docente
Andreza dos Santos Souza	1804650	Docente
Bruno Campelo Medeiros	1941196	Docente
Denise Cristina Momo	1765786	Docente
Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	1213852	Docente
Felipe Moraes de Melo	1884980	Docente

Nome	Matrícula	Representatividade
Josimar Jose dos Santos	1054502	Docente
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente
Marcos Correia de Vasconcelos	2059876	Docente
Marlene Medeiros	1941298	Docente
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112	Docente
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	Docente
Rafaela da Silva Bezerra	1614586	Docente
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente
Tatiane Nunes Viana de Almeida	1990574	Docente
Varelho Gomes dos Santos	1507543	Docente
Zildalte Ramos de Macedo	1495245	Docente
Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	1894441	ETEP
Rita Domenica Fonseca Xavier	20232040690017	Discente (titular)
Rafael Freitas da Silva	20232040690023	Discente (suplente)
Joadison Silva da Fonseca	20231040690005	Discente (titular)
Isabelle da Silva Pereira	20231040690003	Discente (suplente)
Ruth Sara Barbosa Saraiva de Lima	20222040690003	Discente (titular)
Leandro Henrique de Melo Junior	20222040690033	Discente (suplente)
Filipe Alves Pereira	20221040690005	Discente (titular)
Danilo Gomes de Melo	20221040690013	Discente (suplente)

Nome	Matrícula	Representatividade
Jordelson Tomaz de Araujo Lemos	20212040690009	Discente (titular)
Odaí José Pereira da Silva	20212040690021	Discente (suplente)
Clara Yasmim Moreira Leite da Silva	20211040690002	Discente (titular)
Lissandra Nayuri Silva Paiva	20211040690030	Discente (suplente)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 30/10/2023 10:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630974

Código de Autenticação: 2de0f87bb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 305/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o disposto no art. 3º do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 24/2013-CONSUP/IFRN, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I. ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar do *Campus* Natal – Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no mandato 2022-2024.

	Representação	Titular	Suplente
01	Presidente	Edmilson Barbalho Campos Neto	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha
02	Dirigentes da Administração	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Lanuzia Tercia Freire de Sá
		Miguel Fernandes Kolodiuk	Abinoam Soares da Silva
03	Corpo Técnico-Administrativo	Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho	Margaretn Rose Barreto de Lima Pinheiro
		Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Maria do Socorro Joane Dantas
04	Corpo Docente	Rodrigo Vidal do Nascimento	Josimar José dos Santos
		Paulo de Tarso Silva Braga	Thulho Cezar Santos de Siqueira
05	Corpo Discente	Ismael Barbosa de Souza	Abner de Souza Tavares
		Leticia Peixoto Costa	Rayssa Beatriz Ribeiro Cavalcante
06	Egressos	Regyane Gomes da Silva	VAGO
		VAGO	VAGO
07	Pais de alunos	Maria Neli Deus Medeiros	Ronaldo Marques da Silva
		Jobson Galdino de Macedo Júnior	Enilza Gomes de Aguiar
08	Sociedade Civil	Everton Wagner Santos de Lucena	VAGO
		Cleonildo de Souza	VAGO

II. DETERMINAR a duração de 2 (dois) anos para o mandato dos membros, exceto para os membros natos

indicados nos itens 01 e 02, cujo mandato durará pelo período em que se mantiverem nos respectivos cargos de dirigentes.

III. DEFINIR o término do mandato em 14/12/2024.

IV. REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 328/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 7/12/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 31/10/2023 11:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632049

Código de Autenticação: 43430e90ea



CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Edmilson Barbalho Campos Neto	001816/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	855,58
Ailton Torres Câmara	001944/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	752,25
João Marcos Teixeira Lacerda	001945/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	752,25
Miguel Fernandes Kolodiuk	001946/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	752,25
Júlio Ledo de Mello	001948/23	Nacional	Natal (RN)	Recife (PE)	16/10/2023	17/10/2023	0,00
Arthur Salgado de Medeiros	001951/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	752,25
Neiryvan Maciel da Cruz	001979/23	Nacional	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	04/10/2023	06/10/2023	752,25

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	04/10/2023	13/10/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	04/10/2023	06/10/2023	Licença para tratamento de saúde
José Humberto Alves Júnior	2026480	04/10/2023	05/10/2023	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Abinoam Soares da Silva	1845427	05/10/2023	05/10/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	05/10/2023	06/10/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	06/10/2023	06/10/2023	Licença para tratamento de saúde
Emanoel Flores de Lima	2044586	09/10/2023	09/10/2023	Licença para tratamento de saúde
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	10/10/2023	11/10/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jeniffer Campos de Azevedo Varela	2107963	11/10/2023	11/10/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Francisco das Chagas da Silva Júnior	1553893	16/10/2023	17/10/2023	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	17/10/2023	20/10/2023	Licença para tratamento de saúde
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	17/10/2023	17/10/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	19/10/2023	01/11/2023	Licença para tratamento de saúde
Monique Fonseca Cardoso	2895668	23/10/2023	31/12/2023	Licença-capacitação
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	23/10/2023	23/10/2023	Licença para tratamento de saúde
Gustavo Souto Medeiros	1566848	24/10/2023	26/10/2023	Ação de desenvolvimento em serviço
Rafael The Bonifácio de Andrade	3041272	25/10/2023	27/10/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	26/10/2023	26/10/2023	Doação de sangue
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	30/10/2023	01/11/2023	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	30/10/2023	01/11/2023	Licença por motivo de doença em pessoa da família
Paulo Roberto Pimentel Duavy	2170842	30/10/2023	10/11/2023	Afastamento para viagem/serviço no país (com ônus)
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira	2141494	31/10/2023	06/01/2024	Licença para tratamento de saúde